



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Circular n.º 10/2023 - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023

URGENTE

ÁURIO SERGIO D'ANUNCIÇÃO - CEL QOPM

Chefe de Gabinete do Gabinete do Comandante Geral - GCG
Polícia Militar do Distrito Federal
Brasília/DF

ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Operações - DOP
Polícia Militar do Distrito Federal
Brasília/DF

REGINALDO DE SOUZA LEÃO - CEL QOPM

Chefe do Centro de Inteligência - CI
Polícia Militar do Distrito Federal
Brasília/DF

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Controle e Correição - DCC
Polícia Militar do Distrito Federal
Brasília/DF

Senhores Chefes,

Ao tempo em que os cumprimento, encaminho o Ofício oriundo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, Instaurada pelo Congresso Nacional, destinada a investigar os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023. Assim, solicito resposta, **neste processo**, aos itens referenciados no expediente em comento conforme se segue:

- 1) Centro de Inteligência (CI) - itens "a", "b";
- 2) Gabinete do Comando Geral (GCG) - itens "c" e "d";

- 3) Departamento de Operações (DOP) - itens "e", "f", e "g";
- 4) Departamento de Controle e Correição (DCC) - item "h".

Neste sentido, considerando a urgência que o caso requer, solicito que a resposta seja encaminhada a este Estado-Maior **até o dia 23/06/2023 às 12:00hs.**

Atenciosamente,

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM, Matr.0050524-2, Chefe do Estado-Maior**, em 22/06/2023, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115796235)
verificador= **115796235** código CRC= **36FACF8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Operações
Subchefia de Operações

Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023

Aos Senhores

Comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília-DF

Assunto: PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023

Referência: Documento nº 103272690

Senhores Comandantes,

Com os cumprimentos de estilo e de ordem do Chefe do Departamento de Operações, solicito atentar para as providências pertinentes à Polícia Militar do DF estabelecidas no Protocolo de Ações Integradas acima referenciado, para a possível realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente***PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BEZERRA - CEL QOPM**

Chefe em exercício do Departamento de Operações



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE FERREIRA DE S BEZERRA - CEL QOPM, Matr.0050351-7, Subchefe do Departamento Operacional**, em 06/01/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103296972 código CRC= **0E8FFCEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 4030

00050-00000257/2023-80

Doc. SEI/GDF 103296972

Despacho - PMDF/GCG/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

1. Ciente

2. À MAJ Ana Lúcia para produzir as informações solicitadas nos itens "c" e "d" do requerimento (115753462), a fim de que seja encaminhada ao Estado-Maior até o dia 23/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **AURIO SERGIO D ANUNCIACAO - CEL QOPM, Matr.0050573-0, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral**, em 22/06/2023, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115809073)
verificador= **115809073** código CRC= **A00D02E5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 0033

Despacho - PMDF/DCC/CADJ/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

- 1) Chefia da SICM/DCC, encaminho a Circular n.º 10/2023 - PMDF/EM/PM-1 para providências, dentro do prazo fixado na origem;
- 2) À Chefia de Gabinete do DCC para registro e controle.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO - CEL QOPM
Corregedor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO - CEL QOPM, Matr.0050568-4, Corregedor(a) Adjunto(a)**, em 22/06/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115839460)
verificador= **115839460** código CRC= **B5B83D45**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA TRECHO 03 - Bairro SCIA - CEP 71200-033 - DF

31909220



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Operações
Chefia do Departamento de Operações

Despacho - PMDF/DOP/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

À SAD/DOP para providências decorrentes no prazo requerido.

ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM
Chefe do Departamento de Operações PMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS - CEL QOPM, Matr.0050275-8, Chefe do Departamento de Operações**, em 22/06/2023, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=115845581 código CRC= **17E22414**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 4 - Bairro Asa Sul - CEP - DF

3190-4012



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Eventos e Atividades Especiais
Gerência de Eventos

Memorando Nº 13/2023 - SSP/SESP/SOPI/CEATE/GEVEN

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023.

Para: SESP**Assunto:** Protocolo de Ações Integradas - MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS.**Referência:** PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023 (103272690)

Senhor Secretário Executivo,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar o Protocolo de Ações Integradas nº 02/2023 - MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS, para os dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2023, oriundo da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais - CEATE, para conhecimento, apreciação e adoção de medidas que julgar pertinentes.

Respeitosamente,

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP-DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103292867** código CRC= **888DFC94**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Comandante-Geral
Chefia da Seção Administrativa

Ofício Nº 718/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Senhora

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Requisição de informações.

Referência: Circular n.º 10/2023 - PMDF/EM/PM-1 (115796235). Requerimento nº 79/2023-CPMI8 – Requisição de informações (115753462).

Anexo: Documentos

SEI

nº: 104044173, 104152854, 103272690, 104135432, 103292867, 103321380, 103296972,

104081153, 104081157, 103511239, 103594772, 103675280, 103838577, 104081153, 102404393, 102408617, 103997063,

103997336, 103704496, 103335400, 103991416, 100436583.

Senhora Chefe,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições regimentais¹, em atenção aos termos dos expedientes em referência, o qual encaminha o Ofício oriundo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, Instaurada pelo Congresso Nacional, destinada a investigar os fatos ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 em relação aos itens "c" e "d" do requerimento referenciado encaminho a Vossa Senhoria em anexo os documentos solicitados.

Por oportuno, esclareço que o e-mail institucional da PMDF, gcg.protgeral@pm.df.gov.br, não está funcionando desde o dia 19/06/23, impossibilitando a busca de cópias dos e-mails/mensagens, emitidos ou recebidos pela Polícia Militar do Distrito Federal, onde já foi informado e solicitado a DITEL a solução do problema.

Ademais, convém relembrar que nem todos os documentos tramitam via Protocolo-Geral, a exemplo dos Processos SEI/GDF nº 00050-00012174/2022-52 e nº 00050-00000257/2023-80. Desse modo, pode ter ocorrido tramitação de processos de forma direta para algum departamento. Além disso, pode ocorrer também a disponibilização de documentos, por meio do bloco de assinaturas, e despacho pelo Chefe de Departamento diretamente com o Comandante-Geral. Logo, não passando pelo controle do GCG.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIÇÃO - CEL QOPM

Chefe do Gabinete do Comandante-Geral

¹Regimento Interno Geral da PMDF - Aprovado pela Portaria PMDF nº 1.152/2021

Art. 86-A. O Chefe de Gabinete do Comandante-Geral é o responsável pela direção, coordenação, controle e demais encargos relativos à instrução, disciplina e administração das atividades exercidas pelo GCG e respectivas unidades, competindo-lhe, ainda:

[...]

IV - manter ou determinar ligações com autoridades militares e civis, inclusive para comunicar a manifestação consolidada no âmbito de suas atribuições;

[...]

VII - promover o exame preliminar dos assuntos encaminhados ao Comandante-Geral, conferindo o devido encaminhamento aos setores responsáveis na Corporação, indicando o prazo legal e regulamentar;

VIII - articular-se com as unidades da PMDF para a coleta de dados, informações e outros subsídios técnicos de apoio à decisão do Comandante-Geral;



Documento assinado eletronicamente por **AURIO SERGIO D ANUNCIACAO - CEL QOPM, Matr.0050573-0, Chefe de Gabinete do Comandante-Geral**, em 23/06/2023, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115838566** código CRC= **EA7F6982**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO A/E 04 - QCG - PALÁCIO TIRADENTES - Setor Policial Sul - Bairro ASA SUL - CEP 70610-200 - DF
61 3190-0021
Sítio: - www.pm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Corregedoria-Adjunta

Chefia da Subseção de Procedimentos Judiciais

Ofício nº 7/2023 - PMDF/DCC/CADJ/SICM/SSPJ/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Senhora

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília - DF

Assunto: Investigação dos atos de ação e omissão ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023 nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília. Requisição de informações. Cópia da "*Íntegra dos processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e inquéritos militares que envolvam os atos ocorridos no último dia 8 de janeiro, nas Sedes dos Três Poderes da República*".

Referência:

- Processo SEI/GDF nº 00054-00086858/2023-69: Requerimento nº 345/2023-CPMI8 (115756958); Ofício nº 102/2023 – CPMI8 (115756828);

- Processo SEI/GDF nº 00054-00086839/2023-32: Requerimento nº 79/2023-CPMI8 (115753462); Ofício nº 37/2023 – CPMI8 (115753286);

- Processo SEI/GDF nº 00054-00086835/2023-54: Requerimento nº 179/2023-CPMI8 (115752076); Ofício nº 56/2023 – CPMI8 (115751818);

- Processo SEI/GDF nº 00054-00086855/2023-25: Requerimento nº 275/2023-CPMI8 (115756251); Ofício nº 88/2023 – CPMI8 (115756097).

Interessado: Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A par de saudá-la, referindo-me ao contido na epígrafe, visando conferir unicidade quanto a produção de resposta, considerando a conexão das demandas veiculadas nos Processos referenciados, concernentes à remessa de cópia de procedimentos apuratórios relacionados aos eventos do dia 08/01/2023, de responsabilidade deste Departamento, **submetendo-se a Minuta descrita no Processo SEI/GDF nº 00054-00086858/2023-69, conforme Doc. SEI/GDF nº 115845382.**

Isto posto, ao agradecer a atenção dispensada, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO - CEL QOPM

Corregedor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO - CEL QOPM, Matr.0050568-4, Corregedor(a) Adjunto(a)**, em 23/06/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115844141)
verificador= **115844141** código CRC= **42BAE6E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 03 - Lotes 2050/2060 - Bairro SIA - CEP 71.200-033 - DF
3190 9202

Sítio: - www.pm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Operações
Subchefia de Operações

Ofício Nº 3127/2023 - PMDF/DOP/SO

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Exmª Srª

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior

Exmª Srª,

Em resposta ao Documento em referência, *De Ordem* do Senhor Chefe do DOP, informo-vos:

No que se refere ao item "e", A Polícia Militar do Distrito Federal não possui câmeras de segurança, portanto não há filmagens Oficiais da Polícia Militar;

No que se refere ao item "g", o documento em questão, acredita-se se tratar do Protocolo de Ações Integradas (PAI) e o número seria o 2, portanto PAI nº 02 (00050-00000257/2023-80, que trata das manifestações dos dias 07, 08 e 09 de Janeiro de 2023 é de autoria da Secretaria de Segurança Pública e mais especificamente da SOPI/SSP;

A respeito dos documentos solicitados no item "f", o DOP não confeccionou Plano Operacional, contudo foram feitos encaminhamentos através da Circular 13 (115891763) como também distribuídas missões as Unidades Subordinadas através do processo 00054-00002784/2023-16, o qual contém solicitação de apoio ao DOP do 1º CPR através do Ofício 11 (115891904), com a Circular 08 (115891523) onde o Chefe do DOP em exercício encaminha ao CPTRAN, BPCHOQUE e ROTAM que adotem providências em razão de prováveis manifestações e possíveis bloqueios de via.

Por sua vez, as Unidades subordinadas produziram, as ordens de serviço nº 000002 (115892121), 000005 (115892391), 000006 (115892574) do CPTRAN e 000004 (115892781 do 1º CPR.

Todos os documentos citados encontram-se no bojo deste processo.

Atenciosamente,

Orlando Cassaro Vilela Gomes - TC QOPM

Chefe da Seção de Planejamento DOP



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CASSARO VILELA GOMES - TC QOPM, Matr. 0050564-1, Chefe de Seção**, em 23/06/2023, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115847264)
verificador= **115847264** código CRC= **896D350F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF
3190 4030
Site: - www.pm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Centro de Inteligência
Chefia da Divisão de Inteligência

Ofício Nº 3/2023 - PMDF/CI/DI/CH

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

SENHORA

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior

PMDF

Assunto: resposta ao requerimento da CPMI - 08 de janeiro.

Referência: Circular 10

Senhora Chefe,

Com os mais cordiais cumprimentos e em atenção ao documento de referência, este Centro de Inteligência informa que sobre as manifestações do dia 08 de janeiro de 2023, nenhum documento de inteligência foi recebido por esta Agência via canal técnico oriundo de Agências de Inteligência integrantes do Sistema de Inteligência de Segurança Pública ou do Sistema Brasileiro de Inteligência.

Cumpramos acrescentar que assessoramentos de inteligência, de praxe, foram realizados de modo corrente, em respeito aos princípios da oportunidade e necessidade de conhecer, inclusive efetivados por meio de envio de informações em aplicativos de mensagens.

Destacamos que, nos termos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP), as polícias militares não realizam infiltração, pois tal ação é de competência das polícias judiciárias, uma vez que requer autorização judicial.

Respeitosamente,

REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM

Chefe do Centro de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA LEITÃO - CEL QOPM**, Matr.0050327-4, **Chefe do Centro de Inteligência**, em 22/06/2023, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115849343)
verificador= **115849343** código CRC= **FB5281E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
EQRSW 02/03, lote 04 - Bairro Sudoeste - CEP 70.675-260 - DF
3190 5320
Site: - www.pm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º Comando de Policiamento Regional
Seção de Planejamento, Operações e Instrução

Ofício Nº 11/2023 - PMDF/1º CPR/SPOI

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2023.

Senhor

PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA BEZERRA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Operações em Exercício

Brasília - DF

Assunto: Pedido de Apoio

Senhor Chefe,

Ao tempo em que lhe saúdo cordialmente, solicito apoio policial do CPTRAN, BPCHOQUE (em condições de acionamento) e ROTAM para atuarem na área central de Brasília em razão de prováveis manifestações e possíveis bloqueios de via, ademais deixar o BPCHOQUE em condições de ser acionado dia 06, 07 e 08 de janeiro :

Data: 06 de Janeiro de 2023 (ROTAM e CPTRAN/ BPCHOQUE mediante acionamento)

Horário: 07h às 23h

Local: Área Central de Brasília.

Além disso, informo que serão empregados no dia 06/01 o GPE + 03 VTRs de SVG de 07h às 15h e de 15h às 23h do 6º BPM mais as viaturas do ordinário, ordem de serviço do 1º CPR Nº 2023.10029.0000005.

No dia 07 e 08 de janeiro temos 09 viaturas de GTOPs em SVG de 08h00 as 16h00 em patrulhamento tático no 1º CPR em condições de acionamento, GPE e mais as viaturas do ordinário do 6º BPM e demais unidades, ordem de serviço nº Nº 2023.10029.0000004. Vale ressaltar a importância de **ter o SVG do DOP em policiamento** e em condições de acionamento para esses dias. Contudo caso tenha novas informações até dia 06/01/2022 o planejamento poderá ser mudado.

Atenciosamente,

MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante do 1º CPR / PMDF



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES - CEL QOPM, Matr.0050506-4, Comandante**, em 05/01/2023, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103196860** código CRC= **D44FC309**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
EQRSW 2/3 LOTE 03 - Bairro SETOR SUDOESTE - CEP 3190-0711 - DF
31900711
Site: - www.pm.df.gov.br

00054-00002784/2023-16

Doc. SEI/GDF 103196860



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Operações
Subchefia de Operações

Circular n.º 8/2023 - PMDF/DOP/SO

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2023

Senhores

Comandantes do CPTRAN e CPME

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília-DF

Assunto: Pedido de Apoio

Referência: Documento nº 103196860

Senhores Comandantes,

Com os cumprimentos de estilo e de ordem do Chefe do Departamento de Operações, encaminho a Vossas Senhorias para conhecimento e providências a solicitação de apoio policial do CPTRAN, BPCHOQUE (em condições de acionamento) e ROTAM para atuarem na área central de Brasília em razão de prováveis manifestações e possíveis bloqueios de via, ademais deixar o BPCHOQUE em condições de ser acionado dia 06, 07 e 08 de janeiro, conforme documento em referência. Outrossim informo-vos que no dia 07 o DOP escalou para a área do plano piloto 60 policiais militares de 5hs às 13hs e 60 policiais militares de 13 hs às 21 hs e no dia 08, foram escalados 60 policiais militares de 10 hs às 18hs, ambos os efetivos podendo ser remanejados para emprego nas manifestações mediante acionamento do CGP.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BEZERRA - CEL QOPM

Chefe do DOP em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE FERREIRA DE S BEZERRA - CEL QOPM, Matr.0050351-7, Subchefe do Departamento Operacional**, em 06/01/2023, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103216469** código CRC= **1D5E7D60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 4030

00054-00002784/2023-16

Doc. SEI/GDF 103216469



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Departamento de Operações
Subchefia de Operações

Circular n.º 13/2023 - PMDF/DOP/SO

Brasília-DF, 06 de janeiro de 2023

Aos Senhores

Comandantes do 1º CPR, 2º CPR, CPME e CPTRAN

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília-DF

Assunto: PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023

Referência: Documento nº 103272690

Senhores Comandantes,

Com os cumprimentos de estilo e de ordem do Chefe do Departamento de Operações, solicito atentar para as providências pertinentes à Polícia Militar do DF estabelecidas no Protocolo de Ações Integradas acima referenciado, para a possível realização de manifestações públicas nos dias 07, 08 e 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

*Assinado Eletronicamente***PAULO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA BEZERRA - CEL QOPM**

Chefe em exercício do Departamento de Operações



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE FERREIRA DE S BEZERRA - CEL QOPM, Matr.0050351-7, Subchefe do Departamento Operacional**, em 06/01/2023, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103296972 código CRC= **0E8FFCEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAISo Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF

3190 4030

00050-00000257/2023-80

Doc. SEI/GDF 103296972



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

Assinado eletronicamente em 06/01/2023 12:45:00

SERGIO MASSAHIRO MON-MA - CAP QOPM
De Ordem do Comandante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000002

UPMs: CPTRAN, BPRv, BPTran

Ao(s): ADJUNTO, ADJUNTO/SUPERVISOR, SUPERVISOR, SUPERVISOR

Referência: SEI Nº 00054-00002784/2023-16

Evento: MONITORAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

Data: sexta-feira, 06 janeiro 2023 a domingo, 08 janeiro 2023

Horário: 07h00 às 23h00

Responsável: NÃO INFORMADO

Público Previsto: 0

Local: -

Tipo: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Uniforme: O ORGÂNICO

Equipamento(s): O NECESSÁRIO

Armamento: O NECESSÁRIO

Situação: ESPÉCIE: Ordem de Serviço
-SSOP

Confecção: 06/01/2023

NÚMERO: 0030/23

INDICAÇÃO DE SERVIÇO: SEI Nº 00054-00002784/2023-16

GÊNESIS Nº: 2023.00720.0000002

DESTINATÁRIO(S): SUPERVISOR DE DIA / ADJUNTO

ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA A EXECUÇÃO

EVENTO: MONITORAMENTO DE MANIFESTAÇÕES

CARÁTER: Fixo;

LOCAL: Esplanada dos Ministérios

DATA/HORA: 06, 07, 08 e 09 de JANEIRO de 2023 ? APD 07h00.

EFETIVO: Efetivo do Ordinário

1) ORIENTAÇÃO GERAL

1. Trata-se de ordem de serviço para monitoramento de Manifestações nos dias 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2023 ? APD 07h00.

2. O Supervisor deverá tomar ciência da presente ordem de serviço e coordenar o policiamento.

3.01 VTR do BPTRAN deverá permanecer FIXA na Esplanada dos Ministérios monitorando possíveis manifestações e em caso positivo, informar imediatamente ao Supervisor.

4. O Efetivo do BPRV deverá fazer o monitoramento de possíveis manifestações nas rodovias próximas a Esplanada dos Ministérios e estar em condições de ser acionado pelo Supervisor para prestar apoio ao BPTRAN.

Missão do Policiamento: 1. Efetuar o policiamento ostensivo de trânsito com foco em possíveis Manifestações;

2. O Supervisor deverá tomar ciência da presente ordem de serviço e coordenar o policiamento.

3. Caso necessite de apoio, informar imediatamente ao supervisor/CPU;

4. Caso necessário, solicitar apoio ao BPRV.

5.01 VTR do BPTRAN deverá permanecer FIXA na Esplanada dos Ministérios monitorando possíveis manifestações e em caso positivo, informar imediatamente ao Supervisor.

6. O Efetivo do BPRV deverá fazer o monitoramento de possíveis manifestações nas rodovias próximas a Esplanada dos Ministérios e estar em condições de ser acionado pelo Supervisor para prestar apoio ao BPTRAN.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

SSAD - Escalar o efetivo para o cumprimento da presente ordem;

SSOP - Planejamento e confecção da presente Ordem de Serviço;

DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE DO BPTRAN: CONFORME ORIENTAÇÃO DO CMT DO CPTRAN SALIENTO AOS POLICIAIS MILITARES QUANDO EXECUTAREM SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM ABORDAGEM A CONDUTORES DE VEÍCULOS PARTICULARES E ÔNIBUS DE TRANSPORTES URBANOS COM BUSCA PESSOAL, COÍBAM QUALQUER TIPO DE AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS E ABORDAGEM APENAS DOS SUSPEITOS NOS PONTOS.

A) SUPERVISOR + AJD AO SUPERVISOR

1. Realizar a coordenação e fiscalização da presente ordem de serviço;

2. Deverá avaliar a necessidade da VTR permanecer no local.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000002

4) ORIENTAÇÃO PARTICULAR

1.O comandante deverá lançar em Relatório de Policiamento o cumprimento da presente ordem, bem como as alterações pertinentes ao evento, encaminhando ao SSOP;

2.Ao se depararem com ocorrências em áreas de responsabilidade de outra UPM, comuniquem ao Oficial representante do Comandante da respectiva UPM, a fim de cientificá-lo quanto aos pormenores da ocorrência, com o objetivo de que o mesmo antevêja eventuais repercussões e proceda prontamente com as providências cabíveis a cada caso.

Destaque: Não

Comando Móvel: Não

Reservada: Não

Ativa: Não

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 06/01/2023 12:45:00

SERGIO MASSAHIRO MON-MA - CAP QOPM
Chefe da Seção Operacional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000002

ADJUNTO

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

SUPERVISOR

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

ADJUNTO/SUPERVISOR

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

SUPERVISOR

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000002

 <p>GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO</p>	<p>Documento não assinado pelo Comandante da UPM</p> <p>SERGIO MASSAHIRO MON-MA - CAP QOPM De Ordem do Comandante</p>
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000005	
UPMs: CPTRAN, BPRv, BPTran	
Ao(s): BPRV, BPTRAN	
Referência: ORDEM VERBAL	Evento: REFORÇO DE POLICIAMENTO
Data: domingo, 01 janeiro 2023 a quinta-feira, 12 janeiro 2023	Horário: 00h00 às 00h00
Responsável: NÃO INFORMADO	Público Previsto: 0
Local: -	
Tipo: MANIFESTAÇÃO	Uniforme: UPM
Equipamento(s): UPM	Armamento: UPM
Situação: REFORÇO	
REFORÇO DE POLICIAMENTO.	
Missão do Policiamento: REFORÇO	
REFORÇAR O POLICIAMENTO CONFORME A DEMANDA DE MISSÕES À SEREM EXECUTADAS PELAS UNIDADES SUBORDINADAS AO CPTRAN.	
PRESCRIÇÕES DIVERSAS:	
OBSERVAÇÃO:	
A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA AO SUPERVISOR DE DIA NO CPTRAN.	
HORÁRIO: Das 04h00 às 12h00.	
CPTRAN: 02 PPMM no SVG.	
BPRv: 02 PPMM no SVG.	
Bptran: 02 PPMM no SVG.	
Ao SVG não se faz a obrigatoriedade de escalar todos os dias, devendo atentar-se as demandas das unidades conforme determinação dos Comandantes e disponibilidade de cotas.	
Destaque: Não	Comando Móvel: Não
Reservada: Não	Ativa: Não
Documento não assinado pelo Comandante da UPM	
Documento não assinado pelo Chefe da SOP da UPM SERGIO MASSAHIRO MON-MA - CAP QOPM Chefe da Seção Operacional	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000005

BPRV

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

BPTRAN

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000005



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO

Assinado eletronicamente em 16/01/2023 19:23:00

WELLYNGTON GONCALVES DE SOUSA - TC QOPM
De Ordem do Comandante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000006

UPMs: CPTRAN, BPRv, BPTran

Ao(s): FOX

Referência: ORDEM VERBAL

Evento: MONITORAMENTO DE ÔNIBUS
RODOVIÁRIO

Data: domingo, 08 janeiro 2023 a terça-feira, 31 janeiro 2023

Horário: 00h00 às 00h00

Responsável: NÃO INFORMADO

Público Previsto: 0

Local: -

Tipo: MANIFESTAÇÃO

Uniforme: UPM

Equipamento(s): UPM

Armamento: UPM

Situação: MONITORAMENTO

- TRATA-SE DO MONITORAMENTO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS COM PASSAGEIROS CARACTERIZADOS "MANIFESTANTES" COM INTUITO DE INGRESSAR NO DISTRITO FEDERAL.

Missão do Policiamento: POLICIAMENTO

- INFORMAR A POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) E POLICIA FEDERAL AO SE DEPARAR COM CAMINHÕES E ÔNIBUS COM PASSAGEIROS CARACTERIZADOS DE MANIFESTANTES NAS RODOVIAS E VIAS URBANAS DO DISTRITO FEDERAL.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

INFORMAÇÃO

- TRATA-SE DE PROIBIÇÃO IMEDIATA, ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO, DE INGRESSO DE QUALQUER ÔNIBUS E CAMINHÕES COM MANIFESTANTES NO DISTRITO FEDERAL, CUJAS AS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELA PRF E PF CONFORME INQUERITO 4879/DF.

Destaque: Não

Comando Móvel: Não

Reservada: Não

Ativa: Não

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 16/01/2023 19:23:00

WELLYNGTON GONCALVES DE SOUSA - TC QOPM
Chefe da Seção Operacional

FOX

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.00720.0000006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL

Assinado eletronicamente em 04/01/2023 17:45:00

MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10029.0000004

UPMs: 1º CPR, 1º CPR, 1º BPM, 1º BPM, 24º BPM, 24º BPM, 3º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 7º BPM

Ao(s): 1º CPR

Referência: Ordem do Comandante do 1º CPR

Evento: Intensificação de Policiamento - GTOPs 1º CPR

Data: sábado, 07 janeiro 2023 a domingo, 08 janeiro 2023

Horário: 08h00 às 16h00

Responsável: NÃO INFORMADO

Público Previsto: 0

Local: -

Tipo: INTENSIFICAÇÃO DE PATRULHAMENTO

Uniforme: O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE.

Equipamento(s): O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE.

Armamento: O DE DOTAÇÃO DE CADA UNIDADE NECESSARIAMENTE COM ARMA LONGA

Situação: INTENSIFICAÇÃO DE POLICIAMENTO COM EQUIPES TÁTICAS DO 1º CPR + GPE:

Trata-se de patrulhamento tático composto por todos os Grupos Táticos das unidades subordinadas visando a prevenção e repressão de crimes, podendo ser redirecionados em caso de manifestação.

Missão do Policiamento: 1. Empregar efetivo dos GTOPs para assegurar maior nível de resposta e enfrentamento a crimes e manifestações que por ventura ocorram na área do 1º CPR, conforme prescrições diversas.

2. Deverão atuar com saturação de área conforme abaixo e aguardar eventual acionamento do Supervisor do 1º CPR.

3. Excepcionalmente no dia 07/01/23, uma equipe do GTOP 21 estará atuando na Operação Esparta; igualmente o 3º BPM terá uma equipe atuando no dia 08/01/23 e deverão manter a Operação Esparta funcionando normalmente.

4. Forma de Atuação:

Dia 07/01 - saturar a área do 3º e 24º BPM;

Dia 08/01 - saturar a área do 1º, 5º e 7º BPM;

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- DATA: 07 e 08 de janeiro de 2023

- HORÁRIO: das 08h00 às 16h00

1. Às Unidades Subordinadas ao 1º CPR:

Escalar no dia 07/01:

1º BPM - 1 GTOP

3º BPM - 2 GTOPs

5º BPM - 1 GTOP

6º BPM - 2 GTOPs + 2 VTRs + GPE (ordinário)

7º BPM - 1 GTOP

24º BPM - 1 GTOP

Escalar no dia 08/01:

1º BPM - 2 GTOPs

3º BPM - 1 GTOP

5º BPM - 1 GTOP

6º BPM - 2 GTOPs + 2 VTRs + GPE (ordinário)

7º BPM - 1 GTOP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10029.0000004

24° BPM - 1 GTOP

2. Observação:

- A gestão de cotas das unidades ficarão a cargo de cada comando ;

Destaque: Sim

Comando Móvel: Não

Reservada: Não

Ativa: Não

Documento assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente em 04/01/2023 17:16:00

ADRIANO BORGES ROEPKE - MAJ QOPM
Chefe da Seção Operacional

1º CPR

____/____/2023

ASSINATURA/CARIMBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2023.10029.0000004



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Eventos e Atividades Especiais
Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº2/2023

SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF/ CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF /DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023

1. OBJETIVO GERAL

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento da Operação, ocorrida na SSP, no dia 06 de janeiro de 2023, com as observações abaixo contidas.

2. ESPECIFICAÇÃO

Evento	MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS			
Data	07, 08 e 09 de janeiro de 2023.			
Público	Não informado.			
Programação	<ul style="list-style-type: none">- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais.- Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI.- Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP.- Conforme divulgação há previsão de deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus de todo o país com destino à área central de Brasília.			
IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	61 3441-8687
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688
	CIOB/SOPI	Del. Michelan	Coordenador	61 99292-5017
	PMDF/DOP	CEL Cassimiro	Comandante do 1º CPR	61 99226-4535
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	61 98148-3431
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	61 99649-1193
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	61 98279-0402
	DF LEGAL	Vilson Edson	Auditor Fiscal	61 98229-1797
	SENADO FEDERAL	Gabriel Dias Wesley Corrêa	Chefe da Intel Assistente Chefia	61 98171-4401 61 98142-6242
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Lívio		61 98493-5178
	STF	Hipolito Cardoso	Coordenador Segurança	61 99655-4400
	MRE	Igor Alves	Chefe de Segurança	61 98421-5582

PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	61 98378-0433
DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	61 98475-4289

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<p>INFORMAÇÕES GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança. - <u>Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal</u>, poderá ser acionado o Fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1; - Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. <u>Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.</u> - Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP; - <u>Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo:</u> - Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776) - Não será permitido a realização de carreatas ou motociatas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação; - Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.
b)	<p>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP. - Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.
c)	<p>OUTRAS INFORMAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área; - Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado; - Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, "é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento."; - O cadastro dos carros de som deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista; - Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a Avenida José Sarney, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional; - É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.
d)	<p>As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.</p>

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
MRE	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do MRE, para fechamento da Via S1.
STF	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do Ministério da Justiça, para fechamento da Via N1.

SENADO FEDERAL	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
PRF	- Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino à Esplanada dos Ministérios, informando ao CIOB/SSP, bem como postando no grupo "Perímetro de Segurança" do WhatsApp; -
PMDF	- <u>Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;</u> - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023; - <u>Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;</u> - <u>Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;</u> - Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio; - Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; - Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha; - Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem; - Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Conforme definido em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023, a <u>condução de flagrantes deverá ser direcionada à 1ª DP.</u> - Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social; - Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armamentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal.
DETRAN	- Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com a PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios; - <u>Manter efetivo em condições de realizar atuações de trânsito na Via S2.</u> - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes; - <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u> - Realizar ações de trânsito necessárias no Ponto de Concentração no SMU, caso haja presença de manifestantes; - Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência e com Jerseys; - Disponibilizar guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
DER	- Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília; - <u>Manter efetivo em condições de atuação nas proximidades do estacionamento externo da Granja do Torto;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada, deverá empregar Jerseys na Via L4 no Balão do Presidente.</u>
CBMDF	- Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, mediante acionamento; - <u>Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA.</u>

DF LEGAL	- Providenciará a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília.
SLU	- Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba; - Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito.
RA-PP	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
SINDICOMBUSTÍVEIS	- Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; <u>- Toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
AAE	- Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens aéreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema CórteX, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
ASCOM/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SI/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CEATE/SOPI	- Adicionar ao grupo "Perímetro de Segurança", do WhatsApp, as equipes de serviço do NUAOP e Supervisores do CIOB, dos dias previstos do ato.
CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
GEFIS/NUAOP	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI. - Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103272690 código CRC= 5243E36C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652